

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR RODRIGO BASTOS
DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor **Rodrigo Bastos da Silva** pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nos termos da **Resolução nº 02/2012 de 15 de março de 2012**, o **Título de Cidadão Cuiabano** é concedido a pessoas que se destacaram pela sua integridade moral e pelas contribuições significativas à comunidade cuiabana.

O **Delegado Rodrigo Bastos da Silva, natural de Niterói/RJ**, é **Delegado de Polícia Classe Especial** e bacharel em Direito pela Universidade Cândido Mendes. Possui especializações em Direito Ambiental e Gestão de Segurança Pública, além de ser **mestre em Sociologia pela Universidade Federal de Mato Grosso**, demonstrando sólida formação acadêmica e compromisso com o aperfeiçoamento profissional.

Desde sua posse como Delegado de Polícia em 2007, tem desempenhado funções de grande relevância em diversas cidades do Estado, como Querência, Campinápolis, Nova Xavantina, Sinop, Várzea Grande, Poconé e Alta Floresta. Sua trajetória é marcada por dedicação, ética e resultados expressivos no fortalecimento da segurança pública mato-grossense.

Em Cuiabá, o Delegado Rodrigo Bastos da Silva consolidou sua carreira, exercendo cargos de liderança, como **Diretor Metropolitano** e, desde **dezembro de 2022**, **Delegado-Geral Adjunto da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso (PJC/MT)**, função em que contribui diretamente para a modernização e eficiência da instituição.

Por sua conduta exemplar, competência técnica e relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana, é justa e meritória a concessão do **Título de Cidadão Cuiabano** ao Delegado **Rodrigo Bastos da Silva**, como reconhecimento ao seu compromisso com a justiça, a segurança e o bem comum.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 31 de outubro de 2025

Ilde Taques - PSB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390033003100390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390033003100390034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

